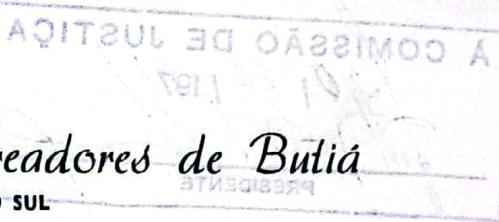




Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXMO. SR.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUKIÁ

APROVADO

Em 25 de outubro de 1971

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA A INDICAÇÃO
ABAIXO, PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COLENTA CÂMARA MUNICI
BAL DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADECO A ACOLHIDA QUE FOR DISPENSADA
A ESTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS
PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO N° 22/71

DE 11 DE OUTUBRO DE 1971

SOLICITA AO SR. PREFEITO
MUNICIPAL, A ENCAMPAÇÃO DOS SERVI-
ÇOS TELEFÔNICO DA CIDADE.

Eu, VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
ME CONFERE O INCISO XX, DO ARTIGO 31º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E
NA FORMA REGIMENTAL, PELA PRESENTE, SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA SR.
PRESIDENTE, QUE HOUVIDO AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA
AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A INDICAÇÃO PARA QUE DENTRO DA MELHOR MA-
NEIRA, ENCAMPE OS SERVIÇOS TELEFÔNICO DA CIDADE, NEM QUE PARA TAL,-/
TENHA QUE SER FEITO UM CONVÊNIO COM A CRT.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE OUTUBRO DE 1971

LUIZ BRATKOWSKI

VEREADOR.